



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 –
e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO N° 656 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, REGIDO PELO EDITAL N° 02/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESUTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 02/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 03 de dezembro de 2025, executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2024, com vigência de 2 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Bahia, em 29 de dezembro de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL